



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
26 DE SETEMBRO DE 2021
EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA – S.MARIA, S.PEDRO E SOBRAL DA LAGOA

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara da Câmara Municipal de Óbidos, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1 Presidente Paulo Jorge Teodoro Suplente Sara da Conceição Nobre Félix Secretário Inês Isabel Alves Correia Daniel Escrutinador Raquel Filipa Destapado Custódio Escrutinador João Paulo Chuva Félix	Secção de voto n.º 2 Presidente Paulo Alexandre Pereira Duarte Suplente Cristovam dos Santos Duarte Secretário Ondina Maria Matias da Costa Escrutinador Maria João Leite Isidoro Escrutinador Marco Paulo Caetano Maria
Secção de voto n.º 3 Presidente José Manuel Lourenço dos Santos Suplente Ana Rita Marques dos Santos Secretário Ana Margarida da Silva Marques Escrutinador João Paulo Rocha F. S. C. Marques Escrutinador Ana Carolina Correia Carvalho	Secção de voto n.º 4 Presidente Sérgio Cláudio Correia Félix Suplente Fábio Miguel Tomé Antunes Secretário Melissa Fonseca Vieira Escrutinador Bernardo José da Silva Paulo Escrutinador Rafaela Camões Matos Riccobono
Secção de voto n.º 5 Presidente Orlanda Maria da Silva Isidoro Marques Suplente André Filipe Henriques Mateus Secretário Milene Alexandre dos Reis Cruz Escrutinador Rodrigo Miguel Conde Fonseca Escrutinador Noémia Maria da Silva Isidoro Zina	

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Óbidos, 7 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques